



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

GERAL 1533
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.452.23 Pag. 173
Data: 20.06.23

A. J. R. M. P. Hora

**DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
DE CACEQUI/RS, RELATIVAS AO
EXERCÍCIO DE 2013 e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CACEQUI/RS, no uso dos poderes que lhe confere o art.14,V da
Lei Orgânica Municipal e art. 96, “b” do Regimento Interno,

DECRETA:

Art.1º Fica aprovada por unanimidade de votos a Prestação
de contas do Senhor Prefeito Municipal de Cacequi, FLÁVIO GILBERTO
DORNELES MACHADO, referente ao exercício de 2013, Processo do Tribunal de
Contas do Estado sob nº 00862-02.00/13-3.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CACEQUI, em 20 de junho de 2023.

CERTIDÃO

Certifico que no dia 20/06/23
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.

ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara de Vereadores


ALEX WANCURA
Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”